LEI Nº 1.097, DE 30 DE AGOSTO DE 1972.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***~~

~~O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do vigente orçamento:~~

~~3.1.4.4~~	~~02~~	~~Festividades e Atividades Culturais~~	~~6.000,00~~
~~3.1.4.2~~	~~02~~	~~Recepções, Hospedagens e Homenagens~~	~~2.000,00~~

~~**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do crédito constante do artigo 1º da presente Lei, correrão por conta do provável excesso de arrecadação.~~

~~**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Alegre, 30 de agosto de 1972.~~

~~**PAULO BARROS**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.